

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1.808/2016.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PÚBLICO
MUNICIPAL VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e em virtude da Lei Municipal nº 1.799 de 08/01/2016, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento público municipal vigente, no valor de **R\$ 1.598.336,67** (Hum Milhão, Quinhentos e Noventa e Oito Mil, Trezentos e Trinta e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos), na seguinte dotação:

| | |
|-----------------------|---|
| 020 | PODER EXECUTIVO |
| 020.080 | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA |
| 15.451.0018.1025.0000 | Construção, Rec. Calçamento, Meio-Fio, Aposição Asfáltica |
| 4490.51.00 | Obras e Instalações R\$ 1.598.336,67 |

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito suplementar de que trata o art. 1º, serão provenientes de Convênio com o Ministério das Cidades – Programa OGU/Gestão da Política de Desenvolvimento/2011, para CONCLUSÃO da construção de pavimentação em diversas ruas do município.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Junho de 2016.

Antônio Auricélio Menezes Torres
- Prefeito do Município de Cabrobó -

GABINETE DO PREFEITO

Construção de Pavimentação – Programa OGU/Gestão da Política de Desenvolvimento/2011/MINISTÉRIO DAS CIDADES/MUNICÍPIO DE CABROBÓ

| Nº Contrato de Repasse | Valor R\$ | Localidade |
|-------------------------------|---------------------|--|
| 364.815-39/2011 | 653.701,02 | Ruas: João Gonçalves Torres; Lídia de Souza Santos; Estanislau Luís Bione; Djalma Freire de Menezes e Manoel do Nascimento Barros. |
| 365.913-52/2011 | 391.725,37 | Ruas: Salvador; Azimira Vieira da Silva; Recife; Diocleciano Nunes Santos; trecho da Rua Abel Simões; trecho da Av. Conrado Ferraz; e Trav. Júlio Pires. |
| 326.080-68/2010 | 208.717,46 | Ruas: Mariano Menezes; Santo Antonio e Antonio Tiburtino Matias. |
| 370.335-53/2011 | 344.192,82 | Ruas: Alexandre Francisco de Sá; Maria Irene Cavalcanti; André Cursino Viana; Darcy Freire Mororó e Abel Simões (Travessa 02). |
| TOTAL | 1.598.336,67 | |